

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 29 | Quinta-feira, 12/02/2026

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria de Comunicação	5
Secretaria de Relações Institucionais	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Análise de Direitos	9
Diretoria de Saúde	12
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	15
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 72 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIX, do regimento interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 72 da lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (ldo), combinado com o art. 8º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (lrf), resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o cronograma anual de desembolso mensal para o ano de 2026 referente aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, constantes da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA).

Art. 2º Havendo necessidade de limitação ou ampliação de empenho e movimentação financeira, consoante disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 73 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, o desembolso mensal, objeto do Anexo Único desta Portaria, será reduzido ou elevado na mesma proporção da limitação ou ampliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2026, Seção 1, p. 168)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Cronograma anual de desembolso mensal para 2026			
Mês	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes e Capital	Total Mensal
Janeiro	644 000 000,00	50 240 174,00	694 240 174,00
Fevereiro	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Março	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Abril	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Mai	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Junho	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Julho	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Agosto	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Setembro	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Outubro	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Novembro	176 094 488,00	61 814 996,00	237 909 484,00
Dezembro	176 094 485,00	61 814 995,00	237 909 480,00
Total	2 581 039 365,00	730 205 129,00	3 311 244 494,00

PORTARIA-TCU Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU;

considerando a solicitação constante do Ofício nº 003/2026, de 22/1/2026, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, juntado ao TC-000.184/2025-0;

considerando a Decisão adotada em Sessão Ordinária do Plenário de 11 de fevereiro de 2026; e

considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de um ano, contado de 25/2/2026, a cessão do Técnico Federal de Controle Externo Walter Fabricio de Castro Telli, matrícula TCU nº 8933-8, à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, com ônus para o cessionário, a fim de continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas do referido Município.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2026, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-TCU Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU;

considerando a solicitação formulada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento mediante o Ofício SEI nº 297/2026/MPO, de 21/1/2026, juntado aos autos do TC-003.626/2023-7;

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 53, de 27/2/2025;

considerando a Decisão adotada pelo Plenário do TCU na sessão ordinária de 11/2/2026; e

tendo em vista o disposto no inciso I e no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31/12/2026, o prazo da cessão da Auditora Federal de Controle Externo Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula, matrícula nº 6584-6, ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para continuar a exercer a função de Secretária da Secretaria Nacional de Planejamento, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2026, Seção 2, p. 71)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA CONJUNTA - SEGEPRES/SEGECEX Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a forma de participação das Secretarias do TCU nos estados em fiscalizações e processos de controle externo quanto à incorporação das realidades regionais e locais.

A SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA e a SECRETÁRIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas, respectivamente, pelos incisos IV e VI do art. 8º e pelos incisos I e IV do art. 33 da Resolução-TCU 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando as diferentes realidades regionais e a necessidade de orientar iniciativas do Tribunal de Contas da União para políticas públicas de alto impacto;

considerando o compromisso de ampliar e fortalecer conexões com partes interessadas estratégicas, com o objetivo de aprimorar os resultados institucionais e garantir que as ações do Tribunal estejam alinhadas às demandas e prioridades do país;

considerando que o atual Plano de Gestão do TCU, aprovado pela Portaria-TCU nº 61, de 1º de abril de 2025, possui como um dos objetivos ampliar e fortalecer conexões estratégicas com partes interessadas para melhoria dos resultados institucionais, os quais devem considerar e comunicar aspectos regionais e locais; e

considerando que a Portaria-Segecex nº 24, de 19 de junho de 2023 reforça a importância de ampliar o relacionamento institucional com a sociedade em todas as fases das ações de controle externo do TCU, resolvem:

Art. 1º As Secretarias do TCU nos estados poderão contribuir em fiscalizações e processos de controle externo, em relação às realidades regionais e locais, por meio das seguintes ações em nível estratégico:

I - apoio no fornecimento de dados e informações que auxiliem a incorporação da perspectiva local e regional no planejamento dos trabalhos de controle externo, inclusive com sugestão acerca da estratégia e abordagem de controle, da definição de temas e recortes temáticos, da definição do problema de controle, seleção do objeto e da eventual seleção de amostra auditada e demais ajustes na matriz de planejamento, quando houver;

II - acompanhamento estratégico do trabalho de controle externo realizado a fim de assegurar que eventuais aspectos das realidades regionais e locais, estabelecidos na fase de planejamento, foram observados no decorrer da execução e nas conclusões do trabalho;

III - apoio às equipes de auditoria no relacionamento institucional nos estados, caso necessário para a adequada execução da ação de controle; e

IV - emissão de parecer de unidade especializada, conforme previsto na Portaria-Segecex nº 28, de 7 de dezembro de 2010, contendo manifestação conclusiva sobre a consideração de aspectos regionais e locais no respectivo trabalho de controle externo.

Art. 2º A participação das Secretarias do TCU nos estados em cada trabalho de controle externo será decidida pela Comissão Gestora de Relações Institucionais e Comunicação.

Art. 3º Eventuais dúvidas sobre a aplicação desta portaria conjunta devem ser dirimidas pelo titular da Secretaria de Relações Institucionais, a quem fica delegada competência para detalhamento das disposições elencadas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

JULIANA PONTES DE MORAES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SECOM Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 3/2021, firmado com a empresa Studio 10 Assessoria e Comunicação.

EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA - matr. 5852-1;
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA - matr. 2738-3;
MICHELLE FREIRE PEREIRA - matr. 8917-6;
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - matr. 3676-5; E
VANESSA MELO DO AMARAL - matr. 11.472-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 7, de 3 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

PORTARIA-SECOM Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para executar o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2022, celebrado com a empresa Rodrigues & Souza Gestão Empresarial Ltda - ME.

EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA - matr. 5852-1;
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA - matr. 2738-3;
MICHELLE FREIRE PEREIRA - matr. 8917-6;
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - matr. 3676-5; E
VANESSA MELO DO AMARAL - matr. 11.472-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 10, de 12 de novembro de 2024.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****COMITÊ TÉCNICO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/10/2025****Nº 14/2025**

Às 10h43min do dia 22 de outubro de 2025, foi realizada reunião do Comitê Técnico de Relações Institucionais e Comunicação de modo *online*, por meio da plataforma digital *Teams*. Iniciada a reunião, passou-se à discussão dos seguintes assuntos. **1.** Implementação de Diálogo Colaborativo em Contratações e Obras. **2.** Programa Juventude Cidadã e Envolvimento de Universitários: foi debatido o tema do desenvolvimento do programa Juventude Cidadã, que visa envolver universitários em ações de controle externo. **3.** Atualização e Estratégias de Comunicação do Portal do Cidadão. **4.** Padronização e Uso de Ferramentas de TI em Questionários e Consultas. **5.** Andamento de Trabalhos e Auditorias em Diversas Áreas. **6.** Rede Integrar: Propostas, Critérios e Comunicação. **7.** Reconhecimento e Ajustes no Programa Nacional de Transparência Pública. **8.** Identificação das tarefas para acompanhamento. Às 11h55min a reunião foi encerrada.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 12 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), a realização de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) abaixo relacionados, até 10 (dez) horas/dia, no total de até 200 (duzentas) horas. A realização dos serviços está prevista para os dias 14/02/2026, 15/02/2026, 21/02/2026 e 22/02/2026:

Nome	Matrícula	Lotação
FAUSTO ALVES DE SOUSA	8580-4	Dipag/SecPessoas/Segedam
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	9482-0	Dipag/SecPessoas/Segedam
PATRÍCIA ARMOND DE ALMEIDA	8208-2	Dipag/SecPessoas/Segedam
DIEGO VINÍCIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11655-6	Sesol-5/Setid/Segepres
MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	9655-5	Sesol-5/Setid/Segepres

(TC 004.091/2026-4)

SORHAYA SAMPAIO DE ARAUJO
Secretária-Geral Adjunto de Administração em Substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA****- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, caput e inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580, de 2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário; subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6, de 2025; e cumprimento de sentença judicial nos autos do Processo Judicial nº 0025598-14.2025.4.05.8500, em trâmite na Justiça Federal da 5ª Região.

AUTORIZO, a partir de 9 de fevereiro de 2026, nos proventos de MARIA TEREZINHA FONTES DE CARVALHO, pensionista, matrícula 41024-1, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC nº 003.362/2026-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, caput e inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580, de 2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário; subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6, de 2025; e cumprimento de sentença judicial nos autos do Processo Judicial nº 1003557- 84.2026.4.01.3400, em trâmite na Justiça Federal da 1ª Região.

AUTORIZO, a partir de 10 de fevereiro de 2026, nos proventos de MARIA LEITE DA SILVA, pensionista, matrícula 91392030-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC nº 003.505/2026-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**- Indeferimento -**

Em 10 de fevereiro de 2026

CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor Emerson Cesar da Silva Gomes (AUFC, matr. 4218-8), por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão desta Secretaria que reformulou o Despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU 16, de 8/5/2006, relativo à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos, no período de 23/1/1991 a 13/12/1991.

(TC 007.037/2006-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 11 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12 de fevereiro de 2026, NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO, matrícula 11102-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, matrícula 10684-4, AUFC, exercida no(a) Diasp/AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

(Número de controle: 15193)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 11 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA ULHÔA PIMENTEL, matrícula 12197-5, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Institucionais, o(a) Assessor, código FC-3, ANDRÉA BARROS HENRIQUE, matrícula 6569-2, no período de 19/2/2026 a 6/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15191)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO MATIAS, matrícula 2532-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, DENISE PEREIRA LEMOS, matrícula 2464-3, no período de 19/2/2026 a 20/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15189)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES, matrícula 3011-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3393-6, no período de 13/2/2026 a 15/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15186)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E IMPOSTO DE RENDA
- Tornar sem efeito -**

Em 12 de fevereiro de 2026

TORNAR SEM EFEITO o extrato publicado no BTCU Administrativo nº 16, de 26/01/2026, que deferiu o pedido de inscrição da irmão do servidor Carlos Alberto Correa/5043-1 para fins de imposto de renda, conforme delegação da Portaria-Secpessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

(Solicitação TC 004.246/2025-0)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe Substituto do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Alteração-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 12 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
RODRIGO FARIAS GONTIGIO	9037-9	19/01/2026	30/01/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 12 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES	6570-6	02/02/2026	02/04/2026
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	10/02/2026	13/02/2026
ALAN RODRIGUES DA SILVA	8176-0	19/01/2026	13/02/2026
PEDRO SILVEIRA PASSOS	10614-3	05/02/2026	13/02/2026
JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS	10095-1	09/02/2026	13/02/2026
RAMON SUASSUNA DOS SANTOS	12375-7	10/02/2026	10/02/2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARDEM BEZERRA PIRES COSTA	9783-7	04/02/2026	04/02/2026
MATHEUS FERREIRA LEITE	12164-9	28/01/2026	06/02/2026
FABIO ABDALLA AFONSO	8611-8	31/01/2026	01/03/2026
PEDRO ROCHA DE MORAES	12023-5	05/02/2026	13/02/2026
FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO	12158-4	04/02/2026	06/02/2026
JULIO CESAR DE SOUSA DIAS	6016-0	10/02/2026	10/02/2026
MARCELO CHAVES CURCIO	10663-1	09/02/2026	10/02/2026
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	12/02/2026	13/02/2026
SUELI MARIA DA SILVA COSTA	2411-2	11/02/2026	11/02/2026
FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR	10610-0	09/02/2026	13/02/2026
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	5920-0	11/02/2026	12/02/2026
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	3644-7	04/02/2026	06/02/2026
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	10/02/2026	11/02/2026
SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO	2823-1	10/02/2026	10/02/2026
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	7647-3	04/02/2026	06/02/2026
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	06/02/2026	06/02/2026
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA	7685-6	05/02/2026	06/02/2026
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	8607-0	05/02/2026	13/02/2026
MARDEM BEZERRA PIRES COSTA	9783-7	11/02/2026	13/02/2026
JOAO PEDRO BATISTA RIBEIRO COSTA	12048-0	21/01/2026	30/01/2026
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	05/02/2026	06/02/2026
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	09/02/2026	09/02/2026
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA	3417-7	09/02/2026	11/02/2026
ROGÉRIO ASSIS CARMO	3150-0	11/02/2026	13/02/2026
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	5637-5	09/02/2026	10/02/2026
FERNANDO SIMÕES DOS REIS	3608-0	10/02/2026	10/02/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 12 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN	12333-1	09/02/2026	13/02/2026
AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT	7675-9	11/02/2026	13/02/2026
GUILHERME CORDEIRO PIRES	12929-1	04/02/2026	04/02/2026
MATEUS MUNDEL SALES	12362-5	09/02/2026	11/02/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões da Comissão de Solução Consensual da URP Técnicos UnB - Sistema Viajar nº 69/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 24/02/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	23 a 25/02/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Em 12 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Participação como docente da disciplina "Instrumentos e Técnicas para o Controle" aula 3, no âmbito do Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública promovido pelo ISC - Sistema Viajar nº 56/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 05/03/2026;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO 7708-9	AUFC	04 a 06/03/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Em 12 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDBANCOS Nº 49, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 (FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO);

ATIVIDADE(S): Auditoria Operacional no Banco do Nordeste do Brasil S.A, Registro Fiscalis nº 166/2025 - Sistema Viajar nº 62/2026;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 02 a 06/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudBancos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA 3615-3	AUFC	01 a 07/03/2026	6,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.818,37	R\$ 610,25	R\$ 5.428,62	R\$ 0,00	R\$ 5.428,62

Em 12 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDURBANA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 (FASE DE EXECUÇÃO);

ATIVIDADE(S): Inspeção Registro Fiscalis 268/2025 na Caixa Econômica Federal - Sistema Viajar nº 64/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 27/02/2026;

ATESTAÇÃO: AudUrbana.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS 8652-5	AUFC	26 a 27/02/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 121,67	R\$ 1.083,85	R\$ 610,25	R\$ 1.694,10	R\$ 0,00	R\$ 1.694,10

Em 12 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Workshop Presencial Plano de Cultura 5 - Sistema Viajar nº 1064/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 03/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ROBERTA MOREIRA SCHAURICH ***.073.890-**	Colaborador	02 a 03/03/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 85,71	R\$ 1.730,05

Em 12 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto